

LEI Nº 3174, DE 09 DE MAIO DE 1.988

Revoga a Lei 3.107/87, que autoriza empréstimo com o Banco do Brasil S/A., para atender obras de infraestrutura urbana, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 02 de maio de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.107, de 13 de outubro de 1987, que autoriza empréstimo com o Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito.


(ADONIR JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-